

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**NIRE 41 2 0459626 6**

**CNPJ 04.521.504/0001-08**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, nos termos do artigo 999, parágrafo único, do Código Civil, as sócias:

- (i) **SORAYA TAUFIK TAUIL**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.933.088-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 535.045.269-04, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 1110, Centro, em Londrina/PR, CEP 86.010-450; e,
- (ii) **CLEUZA DA SILVA ANDRADE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.154.150-8-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 953.691.399-20, residente e domiciliado na Rua Otacílio Barreto do Nascimento, nº 427, Jardim Tibagi, em Apucarana/PR, CEP 86.813-020;

Únicas e atuais sócias da sociedade empresária limitada **ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na **RUA SÃO SALVADOR, Nº 1355, SALA 4, VILA ZIOBER, EM LONDRINA/PR, CEP 86.026-480**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** sob o nº **412.0459626-6** e inscrita no CNPJ sob o nº **04.521.504/0001-08**, **RESOLVEM** alterar o contrato social primitivo e 1ª alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

❖ Cláusula Primeira: *Da Alteração de Endereço da Sociedade:*

1.1. Resolvem as sócias alterar o endereço da sociedade para **RUA GUAPORÉ, Nº 261, SALA 1, SOBRELOJA, CENTRO, EM LONDRINA/PR, CEP 86.026-010**.

❖ Cláusula Segunda: *Da Ratificação das Demais Cláusulas Contratuais:*

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.

❖ Cláusula Terceira: *Da Consolidação Contratual:*

3.1. À vista das modificações ajustadas, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**NIRE 41 2 0459626 6**

**CNPJ 04.521.504/0001-08**

cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**NIRE 41 2 0459626 6**

**CNPJ 04.521.504/0001-08**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, as abaixo assinadas:

- (i) **SORAYA TAUFIK TAUIL**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.933.088-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 535.045.269-04, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 1110, Centro, em Londrina/PR, CEP 86.010-450; e,
- (ii) **CLEUZA DA SILVA ANDRADE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.154.150-8-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 953.691.399-20, residente e domiciliado na Rua Otacílio Barreto do Nascimento, nº 427, Jardim Tibagi, em Apucarana/PR, CEP 86.813-020;

Únicas e atuais sócias da sociedade empresária limitada **ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na **RUA GUAPORÉ, Nº 261, SALA 1, SOBRELOJA, CENTRO, EM LONDRINA/PR, CEP 86.026-010**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** sob o nº **412.0459626-6** e inscrita no CNPJ sob o nº **04.521.504/0001-08**, **RESOLVEM** consolidar o contrato social primitivo e suas alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

***CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FILIAL  
E PRAZO DA SOCIEDADE***

❖ ***Cláusula Primeira:*** A sociedade gira sob a denominação social de **ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**NIRE 41 2 0459626 6**

**CNPJ 04.521.504/0001-08**

❖ **Cláusula Segunda:** A sociedade tem como objeto social o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS - PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; E COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, podendo ainda expandi-lo mediante alteração contratual, havendo interesse das sócias.**

❖ **Cláusula Terceira:** A sociedade tem sua sede na **RUA GUAPORÉ, Nº 261, SALA 1, SOBRELOJA, CENTRO, EM LONDRINA/PR, CEP 86.026-010.**

❖ **Cláusula Quarta:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, bem como fechá-las a qualquer tempo, por deliberação das sócias.

❖ **Cláusula Quinta:** A sociedade é contratada pelo prazo **INDETERMINADO**, e teve o seu início de atividades em **11 DE JUNHO DE 2001.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**NIRE 41 2 0459626 6**

**CNPJ 04.521.504/0001-08**

***CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS***

❖ **Cláusula Sexta:** O capital social inteiramente subscrito na importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelas sócias, proporcionalmente à participação societária de cada uma, possui a seguinte distribuição:

<b>Quotista</b>	<b>Quotas (%)</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>SORAYA TAUFIK TAUIL</b>	<b>80,00</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000,00</b>
<b>CLEUZA DA SILVA ANDRADE</b>	<b>20,00</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** Cada quota é indivisível e confere ao titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais, não podendo ser cedidas e transferidas a terceiros, incluindo os quotistas da sociedade, sem o consentimento de todos os sócios remanescentes, aos quais fica assegurado, mediante notificação prévia de prazo nunca inferior a 60 (sessenta) dias do recebimento, o direito de preferência dos demais sócios para a sua aquisição, em igualdade de condições e preço, formalizando, se realizada a cessão delas e a alteração contratual pertinente, nos termos dos artigos 1.056 e 1.057, do Código Civil.

**Parágrafo Segundo:** O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com infração do disposto na presente cláusula.

**Parágrafo Terceiro:** Havendo oposição dos demais sócios, o sócio alienante poderá exercer o direito de retirada da sociedade, mediante apuração de seus haveres que serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da retirada, verificada em balanço especialmente levantado.

❖ **Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas e todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

❖ **Cláusula Oitava:** As quotas representativas do capital social são indivisíveis, não oneráveis e inalienáveis, salvo quanto à inalienabilidade, o expresso consentimento das demais sócias que representem à maioria absoluta do capital social.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**NIRE 41 2 0459626 6**

**CNPJ 04.521.504/0001-08**

❖ **Cláusula Nona:** Em qualquer época, por decisão unânime das sócias, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste instrumento, aumentar o seu capital social, respeitando a proporção das quotas sociais de cada sócia, conforme disposto no artigo 1.081 do Código Civil.

***CAPÍTULO III – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS***

❖ **Cláusula Décima:** As deliberações sociais são tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

**Parágrafo Primeiro:** A convocação da reunião se dá por escrito, por pessoa da sócia ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência da sócia.

**Parágrafo Segundo:** Por força do artigo 1.071 do Código Civil, dependem de deliberação as seguintes matérias, sendo aplicadas as regras previstas no artigo 1.076 do mesmo diploma legal:

- ❖ a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- ❖ a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- ❖ a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- ❖ o modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- ❖ a modificação do contrato social, com 50% (cinquenta por cento) de votos representativos do capital social;
- ❖ a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com 50% (cinquenta por cento) de votos representativos do capital social;
- ❖ a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- ❖ o pedido de recuperação judicial, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Ficam dispensadas da reunião as matérias previstas no parágrafo segundo da cláusula décima, se todas as sócias decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 1.072 do Código Civil.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**NIRE 41 2 0459626 6**

**CNPJ 04.521.504/0001-08**

***CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO, RETIRADA PRÓ-LABORE  
E DESIMPEDIMENTO***

❖ ***Cláusula Décima Primeira:*** A administração dos negócios da sociedade é exercida pela sócia **SORAYA TAUFIK TAUIL**, observadas as disposições do parágrafo primeiro da presente cláusula, competindo a esta o uso da firma **INDIVIDUALMENTE**, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos sociais da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, nos termos do artigo 1.064 do Código Civil, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora é dispensada da prestação de caução como garantia de gestão, entretanto, não poderá obrigar a sociedade em documentos de favor daqueles considerados estranhos ao objetivo social, tais como cartas de fiança, avais ou endossos de favor ou análogos, configurando-se justa causa para efeito de exclusão nos termos do artigo 1.085, do Código Civil, ficando individualmente responsável pelo compromisso contraído.

**Parágrafo Segundo:** A administradora pode dar em garantia bens da sociedade, sejam eles quais forem, para obtenção de créditos ou financiamento, junto a entidades financeiras para o fomento das atividades da sociedade, observadas as disposições do *caput* da cláusula décima primeira e seu parágrafo primeiro.

**Parágrafo Terceiro:** A administradora pode nomear um ou mais procuradores para em seu nome, conjuntamente com outro sócio quotista, responder pela administração da sociedade, através de mandato com poderes específicos e prazo determinado ou não.

❖ ***Cláusula Décima Segunda:*** A administradora, quando efetivamente presta serviços à sociedade, percebe a título de “Retirada Pró-labore”, remuneração fixada pelos sócios com capital que representem a maioria do capital social, a qual é levada à conta de “Despesas Gerais” da sociedade.

❖ ***Cláusula Décima Terceira:*** A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**NIRE 41 2 0459626 6**

**CNPJ 04.521.504/0001-08**

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***CAPÍTULO V – DA RETIRADA, EXCLUSÃO, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DAS SÓCIAS, HERANÇA E SUCESSÃO***

❖ ***Cláusula Décima Quarta:*** O falecimento, a incapacidade ou a insolvência de qualquer sócia, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Exceto com a aprovação de sua entrada por sócios que representem a maioria do capital social da sociedade, os herdeiros e/ou sucessores não serão admitidos à sociedade na condição de administradores, gestores ou diretores; mas, participarão dos resultados, na mesma proporção societária do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído ou retirante e, ainda, com todos os direitos patrimoniais daí advindos, podendo eleger mandatário, ressalvado o direito de voto e administração da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Fica facultado ao cônjuge-meeiro, aos herdeiros, aos legatários ou ao curador, ao revés de continuar na sociedade, buscando resultados, liquidar suas quotas e direitos patrimoniais, apurando os haveres do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído ou retirante ou, no caso de dissidência na forma prevista em lei, cujos direitos serão apurados com base no patrimônio, direitos, fundo de comércio e carteira de clientes, a serem levantados por profissionais da área contábil, indicados, um pela sociedade e outro pela parte interessada, profissionais estes os quais promoverão a auditoria na sociedade, apurando os haveres devidos.

**Parágrafo Terceiro:** Havendo divergência entre os profissionais nos números finais apurados, estes em comum acordo, elegerão um terceiro profissional para as verificações e conferências necessárias, visando chegar ao justo valor a que farão jus os herdeiros e/ou sucessores, observando-se o contido no artigo 1.031 do Código Civil.

**Parágrafo Quarto:** Havendo consenso, os valores levantados e aceitos pelos sucessores deverão ser pagos em até 60 (sessenta) prestações, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo INPC (IBGE) ou na sua falta, pelo IGP-M (FGV), ou na falta deste, por outro índice que melhor reflita a variação de índices inflacionários, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias da data aprovação dos valores levantados.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**  
**NIRE 41 2 0459626 6**  
**CNPJ 04.521.504/0001-08**

**Parágrafo Quinto:** Não havendo consenso ou aceitação dos valores apurados, cabe aos interessados primeiramente, ofertar aos sócios a venda das quotas pelo valor que atribuir e, não havendo interesse dos sócios ou de algum deles, poderá ofertar a terceiros a venda das quotas, devendo, porém, observar as disposições contidas em acordo de sócios, somente após esgotar estas etapas, poderá se valer de árbitro eleito pelas partes ou da via judicial para apurar haveres, cujo valor liquidado, ao final, será pago em até 60 (sessenta) prestações, mensais e sucessivas, em valores fixos corrigidos monetariamente pelos índices oficiais, não podendo em hipótese nenhuma afetar a situação econômico-financeira da sociedade.

❖ **Cláusula Décima Quinta:** Por maioria de sócios, independentemente do número de quotas do capital social de que dispuserem, poderá ser decidida a exclusão de sócio por motivo de falta grave, assegurando-se a este o direito de exercer oportunamente o poder de recesso e possibilitando, nessa hipótese, o registro da alteração contratual no órgão de registro competente, independentemente da assinatura do sócio excluído.

❖ **Cláusula Décima Sexta:** A omissão por parte de qualquer sócia no exercício de seu direito a requerer ou propor medidas para execução das obrigações do presente instrumento, não induzirá novação nem renúncia, e tal direito poderá ser exercido a qualquer tempo.

**CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS, DIVIDENDOS E PREJUÍZOS**  
**APURADOS E DA APROVAÇÃO DE CONTAS**

❖ **Cláusula Décima Sétima:** O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro, encerrando-se aos 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, ocasião em que deverão ser levantadas as demonstrações financeiras, incluindo balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício da sociedade e apurados os resultados de exercício, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, em conformidade com o artigo 1.065 do Código Civil. Após as deduções previstas em lei e a formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e dividendos, bem como os prejuízos apurados, serão distribuídos e suportados pelas sócias, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem, observando-se o disposto nos parágrafos primeiro e segundo da presente cláusula.

**Parágrafo Primeiro:** De acordo com a vontade expressa das sócias, desde que registrado em ata ou documento de decisão formal destas, os lucros e dividendos apurados no decorrer do exercício poderão ser distribuídos de forma antecipada, mensal, e dentro do próprio exercício, sendo necessário para tanto o levantamento de balancete ou balanço de resultado econômico para



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**NIRE 41 2 0459626 6**

**CNPJ 04.521.504/0001-08**

evidenciar a existência dos mesmos, observando-se ainda que a distribuição de lucros e dividendos poderá ocorrer de forma desproporcional ao percentual de participação societária de cada sócia, desde que de comum acordo e manifestação expressa de todas as sócias.

**Parágrafo Segundo:** Depois de efetuada a provisão para o imposto de renda, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada pelas sócias com capital que representem à maioria absoluta do capital social.

❖ **Cláusula Décima Oitava:** Obrigatoriamente haverá uma reunião para fins de aprovação das contas dos administradores e para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final de mês de abril de cada exercício social, nos termos do artigo 1.078, parágrafo 1º do Código Civil.

**Parágrafo Único:** A sociedade não tem Conselho Fiscal e compete às sócias, conforme estabelecido no capítulo III do presente instrumento, decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das quotas de capital de cada uma, conforme determina o artigo 1.010 do Código Civil.

***CAPÍTULO VII – DO ACORDO DE SÓCIOS***

❖ **Cláusula Décima Nona:** Eventuais acordos de sócios e/ou de sócios/acionistas em pessoa jurídica coligada em que reflita nesta, devem ser arquivados no Registro de Títulos e Documentos na sede da sociedade, e sempre observados, sendo as obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos oponíveis a terceiros tão logo tenham sido devidamente averbados nos livros de registro das sociedades.

**Parágrafo Único:** Todas as definições não previstas nos respectivos acordos e que não conflitem com o presente contrato, devem ser interpretadas conforme disposto neste instrumento.

***CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS***

❖ **Cláusula Vigésima:** As sócias declaram, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

❖ **Cláusula Vigésima Primeira:** Os casos omissos neste instrumento são regulados pelo Código Civil, Lei nº 10.406/02, e supletivamente pela Lei das Sociedades por Ações, Lei nº

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**NIRE 41 2 0459626 6**

**CNPJ 04.521.504/0001-08**

6.404/76, e alterações posteriores, cujas disposições são de conhecimento de todas as sócias, que a elas se sujeitam de pleno direito.

***CAPÍTULO IX – DO FORO DE ELEIÇÃO***

❖ ***Cláusula Vigésima Segunda:*** Fica eleito o foro do Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justo e decidido, lavram, datam e assinam digitalmente o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina (PR), 27 de novembro de 2020.

**Soraya Taufik Tauil**  
*(assinado digitalmente)*

**Cleuza da Silva Andrade**  
*(assinado digitalmente)*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53504526904	SORAYA TAUFIK TAUIL
95369139920	CLEUZA DA SILVA ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 15:21 SOB Nº 20206811314.  
PROTOCOLO: 206811314 DE 03/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006030335. CNPJ DA SEDE: 04521504000108.  
NIRE: 41204596266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2020.  
ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – ME empresa estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.521.504/00001-08, forneceu EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina, 28 de Dezembro de 2022.

GIOVANNI  
AUGUSTO DA SILVA  
ALVES:0412462397  
6

Assinado de forma  
digital por GIOVANNI  
AUGUSTO DA SILVA  
ALVES:04124623976  
Dados: 2022.12.28  
09:15:12 -03'00'



---

Giovanni Augusto da Silva Alves  
CPF: 041.246.239-76



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12211655461 em 02/09/2022, protocolo 225930846. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Número de Registro:	41204596266
CNPJ:	04521504000108
Município:	Londrina

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
53504526904	SORAYA TAUFIK TAUIL	
64526739987	LINDOMAR MOTA DOS SANTOS	PR030829/O-9



**Número: 16                      Folha: 1**

Contém este livro 266 folhas numeradas do No. 1 ao 266 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
LTDA

Ramo .....

Endereço .....: Rua GUAPORÉ, 261

Complemento .....: SALA 1 - SOBRELOJA

Bairro .....: CENTRO

Município .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 04.521.504/0001-08

Inscrição Estadual.....: 9081565608

Registro na junta.....: 41204596266 Data registro: 25/06/2001

Inscrição Municipal.....: 2503069

Encerramento do exercício social em: 31/12/2021

LONDRINA, 01/01/2021

---

SORAYA TAUFIK TAUIL  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 535.045.269-04

---

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9  
CPF: 645.267.399-87

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.399.111,26D</b>	<b>1.358.767,40D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>13.404,53D</b>	<b>361.416,78D</b>
CAIXA	5.396,15D	1.515,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	8.007,38D	359.900,22D
<b>CLIENTES</b>	<b>261.102,74D</b>	<b>237.834,83D</b>
DUPLICATAS A RECEBER	261.102,74D	237.834,83D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>407.782,48D</b>	<b>336.972,12D</b>
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	404.441,80D	325.389,33D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	411,80D	10.100,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.129,25D	1.482,79D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	799,63D	0,00
<b>ESTOQUE</b>	<b>715.899,58D</b>	<b>420.142,75D</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	715.899,58D	420.142,75D
<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>921,93D</b>	<b>2.400,92D</b>
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	921,93D	2.400,92D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>52.963,18D</b>	<b>39.084,85D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>24.811,14D</b>	<b>27.655,74D</b>
INSTALACOES	28.445,92D	28.445,92D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.634,78C	790,18C
<b>OUTRAS IMOBILIZACOES P/AQUISICOES</b>	<b>28.152,04D</b>	<b>11.429,11D</b>
CONSORCIO P/AQUISICAO DE BENS	28.152,04D	11.429,11D
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.452.074,44D</b>	<b>1.397.852,25D</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
	31/12/2021	31/12/2020
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>423.674,21C</b>	<b>640.104,71C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>202.385,61C</b>	<b>426.735,46C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>202.385,61C</b>	<b>426.735,46C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>33.876,05C</b>	<b>34.928,93C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>33.876,05C</b>	<b>34.928,93C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>34.030,15C</b>	<b>23.957,07C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>10.917,81C</b>	<b>8.005,37C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>4.303,93C</b>	<b>4.634,90C</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>18.808,41C</b>	<b>11.316,80C</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>2.031,60C</b>	<b>4.470,94C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>2.031,60C</b>	<b>4.470,94C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>151.350,80C</b>	<b>150.012,31C</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>151.350,80C</b>	<b>150.012,31C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.028.400,23C</b>	<b>757.747,54C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000,00C</b>	<b>60.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>60.000,00C</b>	<b>60.000,00C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>968.400,23C</b>	<b>697.747,54C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>968.400,23C</b>	<b>697.747,54C</b>
<b><u>TOTAL PASSIVO</u></b>	<b><u>1.452.074,44C</u></b>	<b><u>1.397.852,25C</u></b>

\_\_\_\_\_  
SORAYA TAUFIK TAUIL  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 535.045.269-04

\_\_\_\_\_  
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9  
CPF: 645.267.399-87



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	2021	2020
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>2.246.058,16</b>	<b>2.934.876,23</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	2.246.058,16	2.934.876,23
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(245.957,92)</b>	<b>(343.847,71)</b>
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(12.823,38)	(36.748,69)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(233.134,54)	(307.099,02)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.000.100,24</b>	<b>2.591.028,52</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>(1.159.254,50)</b>	<b>(1.884.337,34)</b>
CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	(1.159.254,50)	(1.884.337,34)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>840.845,74</b>	<b>706.691,18</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(573.293,56)</b>	<b>(446.620,73)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(242.116,25)	(260.586,45)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(10.048,00)	(11.447,84)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(4.037,17)	(15.795,37)
DESPESAS GERAIS	(143.199,29)	(125.929,75)
SERVIÇOS PRESTADOS	(73.395,14)	(17.494,45)
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(100.497,71)	(15.366,87)
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(8.137,19)</b>	<b>(13.822,74)</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	2.847,25	3.005,80
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.984,44)	(16.828,54)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.009,16</b>	<b>3.664,17</b>
RECEITAS DIVERSAS	2.009,16	3.664,17
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(794,83)</b>	<b>(5.174,95)</b>
DESPESAS DIVERSAS	(794,83)	(5.174,95)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>260.629,32</b>	<b>244.736,93</b>

\_\_\_\_\_  
 SORAYA TAUFIK TAUIL  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 535.045.269-04

\_\_\_\_\_  
 LINDOMAR MOTA DOS SANTOS  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9  
 CPF: 645.267.399-87

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	697.747,54	641.688,88
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	10.023,37	4.996,64
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	260.629,32	244.736,93
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>968.400,23</b>	<b>891.422,45</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00	(193.674,91)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>(193.674,91)</b>
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 968.400,23	 697.747,54

\_\_\_\_\_  
 SORAYA TAUFIK TAUIL  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 535.045.269-04

\_\_\_\_\_  
 LINDOMAR MOTA DOS SANTOS  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9  
 CPF: 645.267.399-87

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1.397.852,25D</b>	<b>11.166.267,12</b>	<b>11.112.044,93</b>	<b>1.452.074,44D</b>
<b>2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.358.767,40D</b>	<b>11.149.544,19</b>	<b>11.109.200,33</b>	<b>1.399.111,26D</b>
<b>3</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>361.416,78D</b>	<b>5.149.743,81</b>	<b>5.497.756,06</b>	<b>13.404,53D</b>
<b>4</b>	<b>CAIXA</b>	<b>1.515,56D</b>	<b>110.993,46</b>	<b>107.112,87</b>	<b>5.396,15D</b>
5	CAIXA GERAL	1.515,56D	110.993,46	107.112,87	5.396,15D
<b>7</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1,00D</b>	<b>3.765.406,59</b>	<b>3.765.406,59</b>	<b>1,00D</b>
9	BANCO DO BRADESCO - AG:560 C/C 18479-9	1,00D	3.765.406,59	3.765.406,59	1,00D
<b>10</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>359.900,22D</b>	<b>1.273.343,76</b>	<b>1.625.236,60</b>	<b>8.007,38D</b>
11	INVEST FACIL - BRADESCO	13.327,92D	1.129.384,88	1.142.468,47	244,33D
72	CDB - BRADESCO	346.572,30D	143.958,88	482.768,13	7.763,05D
<b>12</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>237.834,83D</b>	<b>2.268.520,30</b>	<b>2.245.252,39</b>	<b>261.102,74D</b>
<b>13</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>237.834,83D</b>	<b>2.268.520,30</b>	<b>2.245.252,39</b>	<b>261.102,74D</b>
1000	DUPLICATAS A RECEBER	237.834,83D	2.268.520,30	2.245.252,39	261.102,74D
<b>18</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>336.972,12D</b>	<b>269.694,97</b>	<b>198.884,61</b>	<b>407.782,48D</b>
<b>20</b>	<b>EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS</b>	<b>325.389,33D</b>	<b>188.925,51</b>	<b>109.873,04</b>	<b>404.441,80D</b>
2244	TR DISTRIBUIDORA DE EQUIP.DE.SEGURANÇA LTDA EPP	325.389,33D	188.925,51	109.873,04	404.441,80D
<b>21</b>	<b>CHEQUES EM COBRANÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.479,08</b>	<b>1.479,08</b>	<b>0,00</b>
2263	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	1.479,08	1.479,08	0,00
<b>23</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>10.100,00D</b>	<b>8.426,20</b>	<b>18.114,40</b>	<b>411,80D</b>
2275	CALÇADOS CRIVAL LTDA	0,00	6.514,40	6.514,40	0,00
2281	ADIANTAMENTO FORNECEDORES - FRETE	0,00	301,73	0,00	301,73D
2174	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	10.100,00D	1.610,07	11.600,00	110,07D
<b>24</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>1.482,79D</b>	<b>70.064,55</b>	<b>69.418,09</b>	<b>2.129,25D</b>
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	40.573,98	40.573,98	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	15.916,88	15.916,88	0,00
525	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.482,79D	13.573,69	12.927,23	2.129,25D
<b>28</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>799,63</b>	<b>0,00</b>	<b>799,63D</b>
30	ICMS A RECUPERAR	0,00	799,63	0,00	799,63D
<b>53</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>420.142,75D</b>	<b>3.460.663,18</b>	<b>3.164.906,35</b>	<b>715.899,58D</b>
<b>54</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>420.142,75D</b>	<b>3.460.663,18</b>	<b>3.164.906,35</b>	<b>715.899,58D</b>
2208	ESTOQUE INICIAL	307.763,13D	112.379,62	0,00	420.142,75D
55	MERCADORIAS P/REVENDA	1.968.586,43D	1.436.968,10	1.968.586,43	1.436.968,10D
57	(-) FRETES S/ COMPRAS	31.623,48D	19.268,66	31.623,48	19.268,66D
59	(+) ENTRADA DE BONIFICAÇÃO	3.482,98D	552,34	3.482,98	552,34D
60	(+) ENTRADA DE AMOSTRA GRATIS	181,19D	0,00	181,19	0,00
528	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.982,17C	1.982,17	982,94	982,94C
2168	(-) SAIDA DE BONIFICAÇÕES,DOAÇÕES E BRINDES	998,72C	998,72	0,00	0,00
2169	(-) SAIDA DE AMOSTRA GRATIS	4.176,23C	4.176,23	794,83	794,83C
2175	(-) BAIXA POR VENDA	1.884.337,34C	1.884.337,34	1.159.254,50	1.159.254,50C
<b>65</b>	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>2.400,92D</b>	<b>921,93</b>	<b>2.400,92</b>	<b>921,93D</b>
<b>66</b>	<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>2.400,92D</b>	<b>921,93</b>	<b>2.400,92</b>	<b>921,93D</b>
67	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	2.400,92D	921,93	2.400,92	921,93D
<b>501</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>39.084,85D</b>	<b>16.722,93</b>	<b>2.844,60</b>	<b>52.963,18D</b>
<b>111</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>27.655,74D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.844,60</b>	<b>24.811,14D</b>
<b>135</b>	<b>INSTALACOES</b>	<b>28.445,92D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.445,92D</b>
136	INSTALACOES	28.445,92D	0,00	0,00	28.445,92D
<b>125</b>	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>790,18C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.844,60</b>	<b>3.634,78C</b>
137	(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES	790,18C	0,00	2.844,60	3.634,78C
<b>134</b>	<b>OUTRAS IMOBILIZACOES P/AQUISICOES</b>	<b>11.429,11D</b>	<b>16.722,93</b>	<b>0,00</b>	<b>28.152,04D</b>
<b>132</b>	<b>CONSORCIO P/AQUISICAO DE BENS</b>	<b>11.429,11D</b>	<b>16.722,93</b>	<b>0,00</b>	<b>28.152,04D</b>
133	CONSORCIO - BRADESCO	11.429,11D	16.722,93	0,00	28.152,04D
<b>149</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1.397.852,25C</b>	<b>2.682.533,37</b>	<b>2.476.126,24</b>	<b>1.191.445,12C</b>
<b>150</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>640.104,71C</b>	<b>2.682.533,37</b>	<b>2.466.102,87</b>	<b>423.674,21C</b>
<b>164</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>426.735,46C</b>	<b>1.866.688,01</b>	<b>1.642.338,16</b>	<b>202.385,61C</b>
<b>165</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>426.735,46C</b>	<b>1.866.688,01</b>	<b>1.642.338,16</b>	<b>202.385,61C</b>
15	PLASMEDIA IND. COM. PLAS. LTDA	1.870,38C	12.155,38	10.285,00	0,00
44	CALCADOS CARTOM LTDA	0,00	2.513,32	2.513,32	0,00
1006	LIDERSOFT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME	467,58C	7.692,99	7.955,10	729,69C
1008	SOFT WORKS EPI CALCADOS LTDA	0,00	31.428,74	31.428,74	0,00
1009	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	22.431,28C	48.706,23	26.274,95	0,00
1010	EXPRESSO BL CARGAS - EIREL	974,93C	8.610,32	7.705,39	70,00C
1012	BRASCAMP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO DO TRABALHO LTDA - EPP	2.527,60C	23.516,05	27.953,12	6.964,67C
1013	MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	10.620,75C	180.553,71	169.932,96	0,00
1014	LUSA MOLD IND E COM DE PLASTICOS E MOLDES LTDA- ME	6.808,00C	4.408,00	0,00	2.400,00C
1015	KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA	1.386,12C	47.375,46	45.989,34	0,00
1016	PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP	0,00	3.809,40	3.809,40	0,00
1018	IND. COM. COUROS E CALÇ. PRIMAVERA LTDA	0,00	0,00	24.662,61	24.662,61C
1024	ALFA SEG COMERCIO DE EPIS LTDA	155,12C	49,24	42,64	148,52C
1026	SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	19.298,80C	48.986,98	39.716,34	10.028,16C
1029	TR DISTR. EQUIP SEG. LTDA	16.740,81C	22.057,52	8.299,71	2.983,00C
1030	CAMPER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - FILIAL	28.001,06C	188.530,92	176.976,73	16.446,87C
1032	GOEDERT LTDA	0,00	7.849,23	7.849,23	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1037	JOAO MANOEL BECEGATO 13507028972	0,00	2.190,00	2.190,00	0,00
1038	TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS	213,07C	2.387,15	2.265,76	91,68C
1039	TRANSPORTADORA LUMAS LTDA - EPP	255,19C	3.621,23	3.366,04	0,00
1040	VIACAO GARCIA LTDA	0,00	110,50	110,50	0,00
1045	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	82,22	131,11	48,89C
1048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	297,95C	2.331,96	2.034,01	0,00
1049	VIACAO MOTTA LTDA	1.055,03C	1.608,93	553,90	0,00
1050	TRANSPEN TRANSPORTE COL E ENC LTDA	55,00C	0,00	0,00	55,00C
2248	PAULO CESAR BRANDAO DE OLIVEIRA 10366106	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00
1054	GAMILUVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	2.736,40	2.736,40	0,00
1056	DELTA PLUS BRASIL IND. E COM. DE EPI LTDA	0,00	9.896,04	9.896,04	0,00
1057	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	3.128,58C	13.186,73	12.847,45	2.789,30C
1058	3M DO BRASIL LTDA	1.089,07C	61.470,49	62.012,97	1.631,55C
1059	COMMANDERS IND. E COM. DE CONFECOES LTDA	2.779,60C	13.442,29	10.662,69	0,00
1061	BORRACHAS GUAPORE COM PLASTICOS BORRACHAS LTD	0,00	319,10	319,10	0,00
1063	CARGA PESADA COMERCIAL DE ENCERADOS LTDA.	84,00C	84,00	0,00	0,00
1064	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	2.986,80C	12.537,78	9.550,98	0,00
1072	AMANDA BENTO CORREIA DE ANDRADE	0,00	8.014,00	8.014,00	0,00
2249	ISABEL JUSTEN MOREIRA 53813391191	0,00	80,00	80,00	0,00
1106	PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA	95,00C	287,12	192,12	0,00
1111	ELASTA PISOS EIRELI - EPP	0,00	942,84	942,84	0,00
1113	ALO EMBALAGENS LTDA	21,60C	0,00	0,00	21,60C
1116	CM DOS SANTOS EMBALAGENS-ME	0,00	261,27	261,27	0,00
1118	WANDERLEY BARBOSA ORTEGA SINALIZADORES	0,00	1.306,00	1.306,00	0,00
1122	RICIATTI & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA I	12.077,58C	1.156,60	0,00	10.920,98C
2250	GONCALVES CIRILLO E CIA LTDA	0,00	950,00	950,00	0,00
1139	SUPERFICI COMERCIAL EIRELI	1.200,00C	1.200,00	0,00	0,00
1140	BRASOLDA COMERCIO DE FERRAGENS	50,00C	10,00	0,00	40,00C
1142	MARINGA EQUIP. UNIFORMES E SERVICOS LTDA ME	9.735,10C	13.618,88	11.089,38	7.205,60C
1158	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	14.149,28C	68.063,20	53.913,92	0,00
1159	A.C BENZONI CHURRASQUEIRAS LTDA EPP	240,00C	240,00	0,00	0,00
1166	IEV BRASIL LTDA	1.494,00C	1.494,00	0,00	0,00
1168	CASA DAS LONAS LTDA.	0,00	480,00	480,00	0,00
1169	VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LT	158.525,76C	444.884,13	323.586,33	37.227,96C
1172	DVT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.429,52C	36.828,59	38.197,07	6.798,00C
1173	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.923,44C	2.497,94	574,50	0,00
1175	MAKEX WEB DESENVOLVIMENTO E COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	4.130,97	4.130,97	0,00
1181	COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
1164	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	310,14C	1.557,76	1.314,10	66,48C
1182	DORTLER DO BRASIL PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP	3.558,10C	3.558,10	0,00	0,00
1184	DULLYFIX MANUT. DE EQUIPTOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0,00	4.250,00	4.250,00	0,00
1186	MAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS IMPORTACAO E	2.898,00C	9.040,50	6.142,50	0,00
1187	SIRLENE CARNEIRO PEREIRA DA SILVA BOLOS	0,00	190,00	190,00	0,00
1201	TOP MANGUEIRAS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	138,83C	138,83	0,00	0,00
1236	EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA SP	0,00	11.249,03	11.249,03	0,00
1235	L. RODRIGUES FERREIRA PLACA - TRANSPORTADORA	0,00	97,00	97,00	0,00
1211	LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0,00	50,00	50,00	0,00
1252	ANTARES COMERCIAL DIST. E IMPORT.FERRAGENS LTDA	98,00C	227,50	129,50	0,00
1269	MARCUS VINICIUS RODRIGUES	0,00	50.477,70	50.477,70	0,00
1270	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES	22.756,74C	22.756,74	0,00	0,00
1275	APLIX GESSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11.010,14C	11.010,14	3.576,12	3.576,12C
1276	SEG NORTE LONDRINA COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURAN	5.740,00C	7.105,00	1.950,00	585,00C
1282	ALFA TRANSPORTES EIRELI	0,00	290,22	290,22	0,00
1289	ELINTON BERNARDES DE SOUZA	0,00	27.447,00	27.447,00	0,00
1291	EZUN ECOMMERCE EIRELI - EPP	1.735,10C	1.735,10	0,00	0,00
1293	CAMILO E VALARINI LTDA	1.627,00C	2.289,56	662,56	0,00
1294	GERDAU ACOS LONGOS SA	2.729,36C	2.729,36	0,00	0,00
1298	RAFAEL HENRIQUE ALVES PACHECO - PORTAS	4.680,00C	4.680,00	0,00	0,00
1306	TECNYL IND E COM DE TELAS LTDA	1.977,00C	1.977,00	0,00	0,00
1307	UNIVERSAL IMP DE EPI E EQUIP DE PROT MED HOSP LTDA	9.210,00C	39.585,16	34.456,00	4.080,84C
1308	CALCADOS CRIVAL LTDA	11.635,50C	18.149,90	6.514,40	0,00
1310	MICHELLE CANTARIN NOVAIS SOUZA - METAL CALHAS	1.100,05C	0,00	0,00	1.100,05C
1316	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	0,00	1.073,20	1.581,09	507,89C
1317	CASA DO MOTOR ELETRONICO LTDA	11,00C	8.496,67	10.420,00	1.934,33C
1318	ELETRO CONDULUZ IND E COM LTDA EPP	5.815,00C	40.411,00	36.176,00	1.580,00C
1319	HTM CONFECÇÕES - EIRELI	11.537,50C	16.037,50	4.500,00	0,00
1326	JVC COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP	0,00	7.038,00	7.598,00	560,00C
1327	IN-PACTO PERFIL REPRESENTACOES LTDA.	0,00	5.626,09	5.762,53	136,44C
1328	VISION LONDRINA COM DE EQUIP DE SEG ELETR LTDA EPP	0,00	1.561,96	1.561,96	0,00
1329	PLANAC ACABAMENTOS LTDA - ME	0,00	1.880,85	1.880,85	0,00
1330	BUENA VISTA COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA	0,00	1.263,60	1.263,60	0,00
1331	WILLIAN DE CASTRO F. G PINTURAS ELETROSTATICA LTDA	0,00	210,00	210,00	0,00
1332	PRG SAFETY EQUIPMENTS EIRELI	0,00	5.779,10	6.815,10	1.036,00C
1333	SULFERRACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	0,00	2.912,67	3.014,07	101,40C
1334	DEPOSITO SAO MARCOS DE MAT. DE CONSTRUCAO EIRELI	0,00	552,42	552,42	0,00
1335	INNOVARE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	0,00	11.752,45	11.752,45	0,00
1336	DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	0,00	2.916,00	2.916,00	0,00
1337	VANDERLEI APARECIDO NUNES	0,00	2.852,82	2.852,82	0,00
1343	WILSON WILLIAN DA SILVA SOFIENTINI	0,00	9.648,00	9.648,00	0,00
1344	MAIKON JUNIOR DE SOUZA	0,00	5.427,00	5.427,00	0,00
1345	J.P. BENEVIDES JUNIOR - COMUNICACAO VISUAL	0,00	9.994,20	10.235,70	241,50C
1346	ELETROFORCA ELETRO MECANICA LTDA	0,00	621,60	621,60	0,00
1347	REJANE ALVES MEDEIROS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E	0,00	60,00	60,00	0,00
1348	SANDPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	0,00	10.340,00	10.340,00	0,00
1349	COLUMBIA COMERCIAL DE FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	0,00	5.523,44	5.523,44	0,00
1350	DISTRIBUIDORA DE STEEL METAL FORTE LTDA	0,00	1.416,49	1.416,49	0,00

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
1351	MARIO SEVERINO TESSER LUVAS	0,00	6.227,00	14.435,00	8.208,00C
1353	SM INDUSTRIA & COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	0,00	4.050,80	4.050,80	0,00
1354	MAIKON JUNIOR DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	0,00	588,36	588,36	0,00
1339	M. H. C. GOMES	0,00	8.076,30	8.076,30	0,00
1342	WAGNER ALVES DOS SANTOS 07311733928	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C
1341	J.L. PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1356	RICARDO TAUFIK TAUIL	0,00	1.222,50	1.222,50	0,00
1357	MS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	86,98	86,98	0,00
1359	MAGLON MOTOSERRAS LTDA	0,00	360,00	360,00	0,00
1360	PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	0,00	443,20	585,45	142,25C
1361	OLAVO FERNANDES DE ABREU LTDA	0,00	16.580,00	16.580,00	0,00
1362	JK PARAFUSOS LTDA - ME	0,00	80,00	80,00	0,00
1370	TICKET SERVIÇOS S/A	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1371	E. GONCALVES E CIA LTDA	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
1378	GRID IMPORTS - DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA	0,00	924,48	1.101,06	176,58C
1379	CASA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00	21,00	21,00C
1380	CASA DOS BARBANTES DISTRIBUIDORA COM.LTDA	0,00	0,00	209,00	209,00C
2251	BPEX TRANSPORTES LTDA	0,00	17,90	17,90	0,00
2252	SAO LEOPOLDO - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0,00	453,00	453,00	0,00
2253	MEDICALE CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	0,00	55,00	55,00	0,00
2254	CERTFORT CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA	0,00	175,00	175,00	0,00
1381	MADEIREIRA GILO	0,00	500,00	500,00	0,00
1382	ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME	0,00	294,50	294,50	0,00
1387	AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA - ME	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1388	SELARIA TEXAS COUNTRY LTDA	0,00	1.815,00	1.815,00	0,00
1389	DISAMAQ COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	0,00	250,50	250,50	0,00
1390	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO	0,00	143,52	143,52	0,00
1391	OK COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	22.321,64	22.321,64	0,00
1392	FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	0,00	1.159,93	1.159,93C
1402	PERFILADOS LONDRINA LTDA	0,00	280,00	280,00	0,00
1403	JRD COUROES EIRELI	0,00	0,00	3.321,00	3.321,00C
2261	ADEMILSON TIMOTIO DE OLIVEIRA 0872877990	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
2262	LONDRIMUTH ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA	0,00	552,77	572,77	20,00C
1404	PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,00	372,99	372,99	0,00
1405	IVASEG CALCADOS DE SEGURANCA LTDA	0,00	6.013,00	8.835,00	2.822,00C
1406	KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	0,00	3.913,18	3.913,18	0,00
1407	BRASIL FERRO E ACO LTDA	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
1414	MAGIC INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES EIRELI M	0,00	4.775,00	4.775,00	0,00
1415	E C S COMERCIAL DE ALARMES LTDA - ME	0,00	884,02	884,02	0,00
1416	LOJA DO EPI EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	0,00	367,80	367,80	0,00
1417	MAVILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	423,43	423,43	0,00
1418	HANDEX DO BRASIL LTDA	0,00	6.021,60	6.021,60	0,00
1423	ECONOLUX COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA	0,00	418,00	2.090,00	1.672,00C
1424	DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA.	0,00	13.718,40	23.427,31	9.708,91C
1425	GLASS POINT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	0,00	13.751,35	13.751,35C
1426	MATHEUS LOPES PEREIRA SOUZA - EIRELI	0,00	350,00	1.060,00	710,00C
1430	EVERALDO GOMES ROSA	0,00	1.057,00	1.057,00	0,00
1432	DEPOSITO ROMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	0,00	24,76	24,76	0,00
1433	CLAUDIONEI HEINBURG	0,00	0,00	7.750,00	7.750,00C
1434	BIGNAMI & RODRIGUES LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
2274	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	0,00	69,87	69,87	0,00
2277	JAMEF TRANSPORTES EIRELI - LDB	0,00	0,00	125,66	125,66C
2278	JADLOG LOGISTICA S.A	0,00	0,00	351,80	351,80C
2279	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0,00	0,00	466,00	466,00C
<b>169</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>34.928,93C</b>	<b>237.035,90</b>	<b>235.983,02</b>	<b>33.876,05C</b>
<b>170</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>34.928,93C</b>	<b>237.035,90</b>	<b>235.983,02</b>	<b>33.876,05C</b>
178	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	12,22	12,22C
174	DIF.ALIQUOTA ICMS - A RECOLHER	13.713,14C	0,00	0,00	13.713,14C
175	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.215,79C	235.330,10	233.134,54	19.020,23C
176	ICMS A RECOLHER	0,00	0,00	799,63	799,63C
183	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	0,00	15,98	15,98C
512	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	0,00	1.705,80	2.020,65	314,85C
<b>185</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>23.957,07C</b>	<b>288.347,27</b>	<b>298.420,35</b>	<b>34.030,15C</b>
<b>186</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>8.005,37C</b>	<b>213.357,53</b>	<b>216.269,97</b>	<b>10.917,81C</b>
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.005,37C	177.574,70	180.487,14	10.917,81C
189	13º SALARIO A PAGAR	0,00	15.893,23	15.893,23	0,00
166	FÉRIAS A PAGAR	0,00	13.501,67	13.501,67	0,00
167	RESCISÕES A PAGAR	0,00	6.387,93	6.387,93	0,00
<b>190</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>4.634,90C</b>	<b>42.091,14</b>	<b>41.760,17</b>	<b>4.303,93C</b>
191	INSS A RECOLHER	1.975,53C	20.057,30	19.731,13	1.649,36C
192	FGTS A RECOLHER	2.267,79C	18.012,38	17.719,76	1.975,17C
201	IRRF A RECOLHER - S/FOLHA	391,58C	4.021,46	4.309,28	679,40C
<b>193</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>11.316,80C</b>	<b>32.898,60</b>	<b>40.390,21</b>	<b>18.808,41C</b>
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.478,54C	14.382,91	21.319,58	17.415,21C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	16.078,81	16.078,81	0,00
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	838,26C	1.150,64	1.705,58	1.393,20C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.286,24	1.286,24	0,00
<b>200</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4.470,94C</b>	<b>103.210,36</b>	<b>100.771,02</b>	<b>2.031,60C</b>
<b>202</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>4.470,94C</b>	<b>103.210,36</b>	<b>100.771,02</b>	<b>2.031,60C</b>
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	605,00C	8.886,00	8.918,00	637,00C
2179	AUTONOMOS A PAGAR	667,50C	9.000,00	9.000,00	667,50C

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
204	GASTOS CARTAO DE CREDITO	0,00	77.866,65	77.866,65	0,00
535	SEGUROS A PAGAR	2.518,13C	2.518,13	0,00	0,00
566	DROGAMAI - CONVENIO FARMACIA	450,67C	4.709,92	4.986,35	727,10C
230	OUTRAS CONTAS A PAGAR	229,64C	229,66	0,02	0,00
<b>382</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>150.012,31C</b>	<b>187.251,83</b>	<b>188.590,32</b>	<b>151.350,80C</b>
<b>154</b>	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>150.012,31C</b>	<b>187.251,83</b>	<b>188.590,32</b>	<b>151.350,80C</b>
155	BANCO BRADESCO - CAPITAL GIRO	142.900,31C	137.504,03	1.251,74	6.648,02C
2265	(-) ENCARGOS BRADESCO - CAPITAL DE GIRO	0,00	744,94	322,79	422,15D
156	BANCO BRADESCO - C.GIRO - FOPAG	7.112,00C	3.547,60	490,00	4.054,40C
2266	(-) ENCARGOS BRADESCO - C. GIRO FOPAG	0,00	490,00	228,63	261,37D
2255	BANCO BRADESCO - C.GIRO - 013632357	0,00	4.611,72	11.529,30	6.917,58C
2267	(-) ENCARGOS BRADESCO - C. GIRO - 013632357	0,00	732,04	292,80	439,24D
2256	BANCO BRADESCO - C.GIRO - 014208191	0,00	3.551,13	11.837,10	8.285,97C
2268	(-) ENCARGOS BRADESCO - C.GIRO - 014208191	0,00	751,65	225,45	526,20D
2259	BANCO BRADESCO - C.GIRO - 014232629	0,00	31.462,72	101.456,85	69.994,13C
2260	BANCO BRADESCO - C.GIRO - 014302820	0,00	3.114,32	11.678,70	8.564,38C
2272	(-) ENCARGOS BRADESCO - C.GIRO - 014302820	0,00	741,68	197,76	543,92D
2264	BANCO BRADESCO - C.GIRO - 4905333	0,00	0,00	49.079,20	49.079,20C
<b>242</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>757.747,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.023,37</b>	<b>767.770,91C</b>
<b>243</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>60.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00C</b>
245	SORAYA TAUFIK TAUIL MACHADO	48.000,00C	0,00	0,00	48.000,00C
2181	CLEUZA DA SILVA ANDRADE	12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
<b>264</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>697.747,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.023,37</b>	<b>707.770,91C</b>
<b>265</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>697.747,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.023,37</b>	<b>707.770,91C</b>
266	LUCROS ACUMULADOS	697.747,54C	0,00	0,00	697.747,54C
562	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	10.023,37	10.023,37C
<b>402</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.</b>	<b>0,00</b>	<b>2.017.601,26</b>	<b>2.278.230,58</b>	<b>260.629,32C</b>
<b>403</b>	<b>RESULTADO BRUTO DO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.405.212,42</b>	<b>2.246.058,16</b>	<b>840.845,74C</b>
<b>404</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.246.058,16</b>	<b>2.246.058,16C</b>
<b>405</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.246.058,16</b>	<b>2.246.058,16C</b>
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	2.246.058,16	2.246.058,16C
<b>413</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>245.957,92</b>	<b>0,00</b>	<b>245.957,92D</b>
<b>414</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>12.823,38</b>	<b>0,00</b>	<b>12.823,38D</b>
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	12.823,38	0,00	12.823,38D
<b>424</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>233.134,54</b>	<b>0,00</b>	<b>233.134,54D</b>
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	233.134,54	0,00	233.134,54D
<b>514</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.254,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.254,50D</b>
<b>515</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.254,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.254,50D</b>
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.159.254,50	0,00	1.159.254,50D
<b>295</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>612.388,84</b>	<b>32.172,42</b>	<b>580.216,42D</b>
<b>329</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>599.988,85</b>	<b>26.695,29</b>	<b>573.293,56D</b>
<b>330</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>252.383,12</b>	<b>10.266,87</b>	<b>242.116,25D</b>
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	158.571,29	3.851,09	154.720,20D
332	HORAS EXTRAS	0,00	14.472,33	0,00	14.472,33D
333	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	9.626,35	0,00	9.626,35D
334	13º SALÁRIO	0,00	16.078,81	0,00	16.078,81D
335	FÉRIAS	0,00	21.567,91	2,71	21.565,20D
337	FGTS	0,00	18.915,50	641,11	18.274,39D
338	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	2.892,66	0,00	2.892,66D
339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	4.986,35	4.583,68	402,67D
492	VALE TRANSPORTE	0,00	2.683,80	1.188,28	1.495,52D
372	SEGURO DE VIDA	0,00	2.588,12	0,00	2.588,12D
<b>340</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.048,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.048,00D</b>
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	10.048,00	0,00	10.048,00D
<b>345</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.037,17</b>	<b>0,00</b>	<b>4.037,17D</b>
346	CONTRIBUICAO ASSOCIACAO DE CLASSES	0,00	1.887,68	0,00	1.887,68D
347	IMPOSTOS E TAXAS - FEDERAIS	0,00	30,65	0,00	30,65D
350	IMPOSTOS E TAXAS - MUNICIPAIS	0,00	83,08	0,00	83,08D
555	DIFAL - ICMS DIF.ALIQUOTA	0,00	1.731,12	0,00	1.731,12D
352	MULTAS DE IMPOSTO	0,00	304,64	0,00	304,64D
<b>353</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>154.110,89</b>	<b>10.911,60</b>	<b>143.199,29D</b>
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.539,82	0,00	5.539,82D
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	5.024,06	0,00	5.024,06D
356	TELEFONE	0,00	1.609,79	0,00	1.609,79D
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	8.918,00	0,00	8.918,00D
526	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	124.629,43	10.911,60	113.717,83D
561	DEPRECIACÕES	0,00	2.844,60	0,00	2.844,60D
2185	CAFÉ, LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	266,49	0,00	266,49D
2186	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	4.856,08	0,00	4.856,08D
2189	FRETES E CARRETOS	0,00	422,62	0,00	422,62D
<b>2226</b>	<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>73.395,14</b>	<b>0,00</b>	<b>73.395,14D</b>
2227	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	64.395,14	0,00	64.395,14D

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2228	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
<b>2245</b>	<b>DESPESAS INDEDUTIVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>106.014,53</b>	<b>5.516,82</b>	<b>100.497,71D</b>
2246	DESPESAS GERAIS	0,00	106.014,53	5.516,82	100.497,71D
<b>442</b>	<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>794,83</b>	<b>2.009,16</b>	<b>1.214,33C</b>
<b>443</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.009,16</b>	<b>2.009,16C</b>
2224	BONIFICAÇÃO	0,00	0,00	552,34	552,34C
2201	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	0,00	1.456,82	1.456,82C
<b>376</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>794,83</b>	<b>0,00</b>	<b>794,83D</b>
530	AMOSTRA GRATIS	0,00	794,83	0,00	794,83D
<b>439</b>	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.605,16</b>	<b>3.467,97</b>	<b>8.137,19D</b>
<b>440</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>620,72</b>	<b>3.467,97</b>	<b>2.847,25C</b>
2199	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	188,62	188,62C
2200	REND.S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	620,72	3.279,35	2.658,63C
<b>441</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.984,44</b>	<b>0,00</b>	<b>10.984,44D</b>
2202	JUROS PAGOS E INCORRIDOS	0,00	45,00	0,00	45,00D
368	JUROS PASSIVOS	0,00	3.093,68	0,00	3.093,68D
2203	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	0,00	7.746,26	0,00	7.746,26D
2205	TAXAS - CARTOES DE CREDITO	0,00	99,50	0,00	99,50D

SORAYA TAUFIK TAUIL  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 535.045.269-04

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9  
CPF: 645.267.399-87

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro líquido do exercício	<b>260.629,32</b>	<b>244.736,93</b>
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.844,60	790,18
Prejuízo na venda de Imobilizado	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	10.023,37	4.996,64
Distribuição de Lucros	-	(193.674,91)
Juros sobre empréstimos	1.267,43	-
	<u><b>274.764,72</b></u>	<u><b>56.848,84</b></u>
(Aumento) Redução de Ativos		
Contas a Receber	(23.267,91)	68.038,50
Estoques	(295.756,83)	(112.379,62)
Títulos e Valores Mobiliários	-	-
Outros Créditos	(87.533,29)	32.160,19
Despesas antecipadas	1.478,99	(2.400,92)
	<u><b>(405.079,04)</b></u>	<u><b>(14.581,85)</b></u>
Aumento ( Redução) de Passivos		
Fornecedores	(224.349,85)	91.210,42
Obrigações Trabalhistas	10.404,05	11.141,75
Obrigações Fiscais e Sociais	(1.383,85)	13.588,07
Outras Obrigações	(2.439,34)	3.892,94
	<u><b>(217.768,99)</b></u>	<u><b>119.833,18</b></u>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<u><b>(348.083,31)</b></u>	<u><b>162.100,17</b></u>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Aquisições no Imobilizado	-	(28.445,92)
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS</b>	<u><b>-</b></u>	<u><b>(28.445,92)</b></u>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Captações de empréstimos e financiamentos	49.079,20	150.910,17
Liquidações de empréstimos e financiamentos	(49.008,14)	(897,86)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<u><b>71,06</b></u>	<u><b>15.012,31</b></u>
<b>Varição Líquida do Caixa</b>	<u><b>(348.012,25)</b></u>	<u><b>283.666,56</b></u>
<b>Varição Líquida do Caixa</b>	<u><b>(348.012,25)</b></u>	<u><b>283.666,56</b></u>
<b>Caixa Inicial</b>	<b>361.416,78</b>	<b>77.750,22</b>
<b>Caixa Final</b>	<b>13.404,53</b>	<b>361.416,78</b>

Responsável pela empresa  
SORAYA TAUFIK TAUIL  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF 535.045.269-04

Contador  
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS  
PR 03082909  
CPF 645.267.399-87



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de LONDRINA - PR, na RUA GUAPORÉ, Nº 261 – SALA 1 – SOBRELÓJA - CENTRO, tem como objeto social o COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ARTIGOS DE USO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEICULOS RECREATIVOS- PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; E COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS .

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime simplificado de tributação e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) cotas, sendo integralizados em moeda corrente do país.

### 5) DEMAIS COMENTÁRIOS

Nas demais contas representativas do Ativo e Passivo, não houve fatos relevantes que merecessem comentários ou justificativas.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.399.111,26 + 52.963,18	3,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	423.674,21 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.399.111,26	3,30
	Passivo Circulante	423.674,21	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.452.074,44	3,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	423.674,21 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	423.674,21 + 0,00	0,29
	Passivo Total	1.452.074,44	

SORAYA TAUFIK TAUIL  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 535.045.269-04

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9  
CPF: 645.267.399-87

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LONDRINA, 31/12/2021

À

VERTEX CONTADORES E CONSULTORES SS LTDA  
CRC n.º 030829/O-9  
Endereço: RUA SENADOR SOUZA NAVES , nº 441, CENTRO, CEP nº 86010-160  
LONDRINA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 04.521.504/0001-08, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
SORAYA TAUFIK TAUIL  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 535.045.269-04

**Número: 16                      Folha: 266**

Contém este livro 266 folhas numeradas do No. 1 ao 266 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
LTDA

Ramo .....

Endereço .....: Rua GUAPORÉ, 261

Complemento .....: SALA 1 - SOBRELOJA

Bairro .....: CENTRO

Município .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 04.521.504/0001-08

Inscrição Estadual.....: 9081565608

Registro na junta.....: 41204596266 Data registro: 25/06/2001

Inscrição Municipal.....: 2503069

LONDRINA, 31/12/2021

---

SORAYA TAUFIK TAUJIL  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 535.045.269-04

---

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9  
CPF: 645.267.399-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53504526904	SORAYA TAUFIK TAUIL
64526739987	LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/09/2022 13:38 SOB N° 20225930846.  
PROTOCOLO: 225930846 DE 25/08/2022. NIRE: 41204596266.  
ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 02/09/2022  
empresafacil.pr.gov.br



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CNPJ: 04.521.504/0001-08**

**Requerente: ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

**Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:**

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

**Certidão emitida em 27/01/2023 15:27:23, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.**

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) mediante digitação do código de controle.**

**Código de controle desta certidão: 425354456**

**Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		Protocolo: PRC2213518710			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204596266	CNPJ 04.521.504/0001-08	Data de Ato Constitutivo 25/06/2001	Início de Atividade 11/06/2001		
<b>Endereço Completo</b> Rua GUAPORE, Nº 261, SALA 1 SOBRELLOJA, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86026-010					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS - PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; E COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> SORAYA TAUFIK TAUIL	<b>CPF/CNPJ</b> 535.045.269-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 48.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> CLEUZA DA SILVA ANDRADE	<b>CPF/CNPJ</b> 953.691.399-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 12.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> SORAYA TAUFIK TAUIL	<b>CPF</b> 535.045.269-04	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 04/12/2020	<b>Número</b> 20206811314	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2022, às 17:26:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GREJXMI6**.



PRC2213518710

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90815656-08</b>	<b>04.521.504/0001-08</b>	<b>05/2019</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA GUAPORE, 261, SL 1 SOBRELLOJA - CENTRO - CEP 86026-010 FONE: (43) 3323-3323</b>
Município de Instalação	<b>LONDRINA - PR, DESDE 05/2019 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b> <b>4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS</b> <b>4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS</b> <b>4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</b> <b>4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</b> <b>4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA</b> <b>4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM</b> <b>4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA</b> <b>4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS</b> <b>4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</b> <b>4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA</b> <b>4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES</b> <b>4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR</b> <b>4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS</b> <b>4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b> <b>4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA</b> <b>4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO</b> <b>4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL</b> <b>4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> <b>4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS</b> <b>4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</b> <b>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b> <b>4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> <b>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b> <b>4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</b>



4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS  
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	535.045.269-04	SORAYA TAUFIK TAUIL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	953.691.399-20	CLEUZA DA SILVA ANDRADE	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 24/02/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90815656-08**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**25/01/2023 17:57:07**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029153004-99**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.521.504/0001-08**

Nome: **ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 04.521.504/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:30 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **4138.CAA7.0980.3BC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.521.504/0001-08  
**Razão Social:** ALFASEG COM PRODUTOS E EQUIP DE SEGURANCA LTDA  
**Endereço:** R SAO SALVADOR 1355 SALA 4 / VILA ZIOBER / LONDRINA / PR / 86026-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2023 a 05/03/2023

**Certificação Número:** 2023020401035669212997

Informação obtida em 07/02/2023 07:54:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.521.504/0001-08

Certidão nº: 36470518/2022

Expedição: 26/10/2022, às 18:25:05

Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.521.504/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.521.504/0001-08**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**25/06/2001**

NOME EMPRESARIAL  
**ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**  
**46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico**  
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**  
**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**  
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**  
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**  
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**  
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**  
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**  
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**  
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**  
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R GUAPORE**

NÚMERO  
**261**

COMPLEMENTO  
**SALA 1 SOBRELOJA**

CEP  
**86.026-010**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**LONDRINA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ALFASEGEPI@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(43) 3323-3323**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**07/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/12/2022** às **07:56:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.521.504/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/06/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GUAPORE</b>	NÚMERO <b>261</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1 SOBRELOJA</b>
--------------------------------	----------------------	--

CEP <b>86.026-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALFASEGEPI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3323-3323</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/12/2022** às **07:56:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/12/2022 10:59:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**  
CNPJ: **04.521.504/0001-08**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.521.504/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.521.504/0001-08 DUNS®: 897478543  
Razão Social: ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE  
SEGURANCA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/07/2023
FGTS	Validade:	14/02/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/01/2023 (*)

### **Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 04.521.504/0001-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas

durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato IVO EDER MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 058.727.629-09, portador da carteira de identidade nº 10.021.579-9, não são servidores deste órgão licitante, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. IVO EDER MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 058.727.629-09, portador da carteira de identidade nº 10.021.579-9, cuja função/cargo é PROCURADOR, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** licitacao@alfasegepis.com.br


**Telefone:** (43) 3374-3374

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a IVO EDER MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 058.727.629-09, portador da carteira de identidade nº 10.021.579-9, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente a este processo licitatório e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 18 de JANEIRO de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 IVO EDER MOREIRA DA SILVA  
Data: 18/01/2023 13:25:25-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

**ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**  
CNPJ nº. 04.521.504/0001-08  
IVO EDER MOREIRA DA SILVA  
Procurador  
CPF nº 058.727.629-09



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**

**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

**ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME,  
CNPJ 04.521.504/0001-08.**

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=A7148FFA4F9609433ACB71F27F853851>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 27 de Dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados : 2022-12-28 16:00:48

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*

Empregado Juramentado



SINTEGRA  
Consulta Pública ao Cadastro do  
Estado do Paraná



## IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até  
a data da consulta



Data/Hora Host  
CELEPAR  
27/12/2022 - 08:13:47

<b>CNPJ:</b>	04.521.504/0001-08	<b>Inscrição Estadual:</b>	90815656-08
<b>Nome Empresarial:</b>	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD		

## ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	RUA GUAPORE		
<b>Número:</b>	261	<b>Complemento:</b>	SL 1 SOBRELOJA
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	LONDRINA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	86.026-010	<b>Telefone:</b>	(43)3323-3323
<b>E-mail:</b>	ALFASEGEPIS@GMAIL.COM		

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643502 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
<b>Início das Atividades:</b>	05/2019
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 05/2019
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 05/2019
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Fazenda

**VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!**

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. <b>1353861</b>		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE <b>17/07/2001</b>	
RAZÃO SOCIAL <b>ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA</b>			
CNPJ/CPF <b>04521504000108</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE G453070100 - Comercio por atacado de pecas e ... (Item: ) G461500000 - Representantes comerciais e agen... (Item: 10.09) G462310900 - Comercio atacadista de alimentos... (Item: ) G464190100 - Comercio atacadista de tecidos -... (Item: ) G464190200 - Comercio atacadista de artigos d... (Item: ) G464190300 - Comercio atacadista de artigos d... (Item: ) G464270100 - Comercio atacadista de artigos d... (Item: ) G464270200 - Comercio atacadista de roupas e ... (Item: ) G464350200 - Comercio atacadista de bolsas, m... (Item: ) G464510200 - Comercio atacadista de proteses ... (Item: ) G464510300 - Comercio atacadista de produtos ... (Item: ) G464780100 - Comercio atacadista de artigos d... (Item: ) G464940400 - Comercio atacadista de moveis e ... (Item: ) G464940600 - Comercio atacadista de lustres, ... (Item: ) G464940800 - Comercio atacadista de produtos ... (Item: ) G464941000 - Comercio atacadista de joias, re... (Item: ) G465160100 - Comercio atacadista de equipamen... (Item: ) G465160200 - Comercio atacadista de suprimen... (Item: ) G467370000 - Comercio atacadista de material ... (Item: ) G467969900 - Comercio atacadista de materiais... (Item: ) G468939900 - Comercio atacadista especializad... (Item: ) G469310000 - Comercio atacadista de mercadori... (Item: ) G474400100 - Comercio varejista de ferragens ... (Item: ) G475120100 - Comercio varejista especializado... (Item: ) G475989900 - Comercio varejista de outros art... (Item: ) G476100300 - Comercio varejista de artigos de... (Item: ) G476360100 - Comercio varejista de brinquedos... (Item: ) G476360500 - Comercio varejista de embarcacao... (Item: ) G478140000 - Comercio varejista de artigos do... (Item: )			
LOGRADOURO <b>RUA SAO SALVADOR</b>		NÚMERO <b>1355</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 4</b>
CEP <b>86026480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ZIOBER</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>		DATA <b>17/07/2001</b>	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>	SIMEI <b>NAO</b>		



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	04.521.504/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CLEUZA DA SILVA ANDRADE
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SORAYA TAUFIK TAUIL
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/12/2022 às 08:13 (data e hora de Brasília).